



PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19  
MUNICÍPIO CAPANEMA

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Município:</b> Capanema		<b>Regional de Saúde:</b> 8ªRS	
<b>Endereço da SMS:</b> Rua Aimorés, 681			
<b>Função</b>	<b>Contato</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Secretário/a Municipal de Saúde	Jonas Welter	(46)99972 0072	jj.welter@hotmail.com
Responsável Vigilância Epidemiológica	Luciane Carla Wunsch	(46)99975 7979	luciane20@hotmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Luciane Carla Wunsch	(46)99975 7979	luciane20@hotmail.com
Responsável Atenção Primária	Ana Carolina S. Bantle	(46)99982 4726	ana.carolina.capanema@gmail.com
Coordenador/ a Imunização	Aline Denise Cataneo	(46)99926 8403	aline_cataneo@hotmail.com
<b>FARMACOVIGILÂNCIA</b>			
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>		
Notificação de EAPV	Todos os profissionais da saúde serão orientados sobre a importância e atentamento para identificação precoce de suspeita de casos para EAPV, através da plataforma digital		



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

	<p>Zoom de comunicação e distribuição de informe técnico orientativo. A ficha de notificação estará disponível em todas as unidades de saúde, que deverá ser preenchida no ato da identificação do caso suspeito, bem como a realização da primeira classificação: não grave, grave e erro de imunização, para posteriormente ser encaminhada ao setor de Vigilância Epidemiológica aos cuidados da Tânia que ficará responsável pela notificação no sistema de informação no E-SUS.</p>
Investigação de EAPV	<p>A responsável pela investigação será o setor de vigilância epidemiológica, através da Enfermeira Luciane Wunch. Que estará iniciando a investigação conferindo os dados referente a vacina, fatores relacionados aos vacinados e fatores associados a administração do imuno. Bem como a realização de busca ativa com acionamento das ESFs se assim houver necessidade. De acordo com a situação de saúde do paciente, este estará sendo encaminhado à avaliação médica na unidade referência para COVID e se necessário encaminhado para internação hospitalar no Hospital Sudoeste do município.</p>
Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	<p>Se o paciente apresentar qualquer evento relevante associado a vacinação que houve agravamento do seu quadro de saúde, este poderá ser encaminhado à unidade de saúde referência para pacientes graves (Hospital Regional do Sudoeste) via Central de leitos, ou via acionamento do Serviço Móvel de Urgência SAMU. Imediatamente a responsável pelo Setor de Epidemiologia deverá repassar a notificação via telefone para a chefia da SCVGE - Elton Nunes.</p>
<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO</b>	



<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Organização da Rede de Frio	As vacinas serão recebidas na Central de Imunos da Regional de Saúde, sendo transportadas ao município por meio de caixa térmica ambientalizada, na temperatura de 2 a 8°C em carro pequeno. No município a rede de frio está estruturada com câmaras de resfriamento próprias para o armazenamento de imunobiológicos em sala específica. A distribuição acontecerá de acordo com as demandas e grupos prioritários, sendo feito a liberação dos imunos após a solicitação de pedido estruturado pelo responsável de cada sala de vacina, ou pontos de administração volantes, que contarão com caixas térmicas com termômetro garantido a temperatura ideal de armazenamento.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	O treinamento dos profissionais acontecerá à medida que forem surgindo necessidades de aumentar a mão de obra de vacinadores. Estes se darão com apresentação do Plano de Imunização do Município bem como apontamentos relevantes e importantes do Informe Técnico Vacinal, ressaltando a importância do uso adequado dos EPIs necessários à administração dos imunos, por meio de roda de conversa presencial, porém respeitando as recomendações de segurança quanto a aglomerações, a fim de possibilitar uma melhor interação de dúvidas e esclarecimentos técnicos. Esta atividade será registrada e o profissional habilitado estará ciente das penalidades, caso não haja o cumprimento das medidas recomendadas de segurança ao paciente.
Vacinação	A vacinação iniciara na sala de vacinas da unidade de saúde Central – NIS I, no horário compreendido das 8h as 11h30m e das 13h as 16h, inicialmente, podendo ser extendido as



	<p>demais salas de vacina do município conforme a ampliação dos grupos de risco e o aumento da disponibilidade de doses. Por hora não prevemos horário estendido e sim dia "D" de vacinação conforme for a procura e a oferta da vacinação.</p>
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Operacionalização do Sistema de Informação	<p>O município conta com acesso ao SIPNI em todas as salas de vacina, contando com computadores conectados à internet o que possibilita o registro em tempo real de todos os vacinados. Contudo, utilizaremos de planilha manual em caso de problemas de conexão com a internet e para vacinação extramuros, sendo a planilha composta por Grupo de Risco que correspondente ao momento da campanha, nome completo, CPF, SUS, data de nascimento.</p>
Vacinação Extra Muro	<p>Essa modalidade de vacinação se dará em momentos onde acredita-se que poderá haver aglomerações, como no momento da vacinação aos idosos e profissionais da educação, podendo assim ser ampliado a oferta com pontos de vacinação volantes na própria instituição, ou em pontos estratégicos que facilitem o acesso à esse público, bem como a realização de vacinação na própria unidade hospitalar dos seus funcionários de Linha de frente.</p>
Registro na Caderneta de Vacinação	<p>A principal orientação difundida é que a população dos grupos de risco compareça as salas de vacinas munidos de Cartão SUS e carteirinha de vacina. Para aquelas que não apresentarem registros vacinais anteriores, será confeccionado novo documento, aplicado a vacina e registrada a dose, com aprazamento para retorno em 25 dias</p>



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

	<p>para aplicação da segunda dose contra a COVID e novo aprazamento para completar esquemas vacinais de rotina em 30 dias após aplicação da segunda dose. Nesse registro da dose contra à COVID será registrado o nome da vacina, data, lote, laboratório e vacinador, seguido do aprazamento com data.</p>
Otimização de Doses	<p>De acordo com o Plano Nacional de Vacinação, ao final do expediente e considerando a necessidade de evitar a perda de doses disponíveis em frascos abertos, está previsto o direcionamento de doses para pessoas contempladas em algum grupo prioritário descrito neste plano, seguindo como critério principal a disponibilidade e o tempo de acesso a unidade da pessoa - que será definido por cadastro e contato telefônico prévio. O critério do grupo se estabelecerá como ordem: primeiro as pessoas que estão com a segunda dose em atraso, seguido do grupo de vacinados da faixa etária no momento e por fim profissionais da saúde ainda não contemplados.</p>
Doses Excedentes em frascos multidoses	<p>De acordo com trecho da Nota Técnica N°7, sob processo N° 25351.903231/2021-51 (em anexo) <i>“Considerando que envasar os frascos com volume em excesso representa uma estratégia industrial para evitar que as perdas durante o processo de vacinação; e que o volume em excesso nos frascos não representa desvio no produto; a Anvisa entende que não há incremento de risco sanitário em se utilizar todas as doses completas adicionais disponíveis nos frascos-ampola de ambas as vacinas contra Covid-19 aprovadas para uso emergencial.</i> Sendo assim, as doses excedentes estarão voltadas ao público em que houve a abertura do frasco, caso não tenha mais pessoas disponíveis nesse público e faça a</p>



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

	necessidade de se otimizar essa dose, os critérios seguirão os mesmos conforme descritos no eixo "Otimização de Doses" descritos neste informe.
<b>GRUPOS PRIORITÁRIOS</b>	
<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 60 anos ou mais, institucionalizadas	00
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	00
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	322
Pessoas de 80 anos ou mais	958
Pessoas de 75 a 79 anos	766
Pessoas de 70 a 74 anos	958
Pessoas de 65 a 69 anos	996
Pessoas de 60 a 64 anos	1317
Pessoas em Situação de Rua	00
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	43
Comorbidades*, <b>por escalonamento de idade**</b> Seguindo os critérios definidos no Plano Estadual de Imunização, por escalonamento de idade, perante documento comprobatório	2348
Portadores de Síndrome de Down, com idade superior a 18 anos (conforme orientação estadual)	
Gestantes e puérperas – <b>SUSPENSO POR ORIENTAÇÃO DA ANVISA E ESTADO.</b>	



Em seu lugar, <i>acrescentou-se os <b>trabalhadores de educação, por escalonamento de idade</b></i> <sup>**</sup> , na seguinte ordem: <ul style="list-style-type: none"><li>- Trabalhadores de Educação vinculados a rede de ensino municipal e/ou de crianças em séries iniciais (creches, CMEIs, Pré-escolas e níveis primários – 1º ao 5º ano);</li><li>- Trabalhadores de Educação do Ensino Fundamental;</li><li>- Trabalhadores de Educação do Ensino Médio</li><li>- Trabalhadores de Educação de Ensino Profissionalizante e de Educação para Jovens e Adultos (EJA)</li></ul>	
Portadores de deficiências permanentes acima de 18 anos, mediante documento comprobatório <sup>***</sup>	
Pacientes oncológicos em acompanhamento, acima de 18 anos, mediante comprovação e liberação de médico(a) oncologista.	
Trabalhadores da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	1200
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	864
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	1118
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	354
Trabalhadores de Transporte Aéreo	00
Trabalhadores Portuários	00



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	18
Trabalhadores do Sistema Prisional	16
<b>TOTAL</b>	11.2178
<p>* Nesse grupo será priorizado os pacientes transplantados, em terapia de hemodiálise e os usuários de oxigenioterapia de uso contínuo em domicílio. Sua prioridade estará inserida quando disponíveis doses na faixa etária dos 75 a 79 anos de idade.</p> <p>** conforme as doses forem disponibilizadas, novas faixas etárias serão incluídas. Ao encerrar um grupo prioritário, outro grupo é iniciado.</p> <p>*** comprovação de deficiência permanente: 1) laudo médico; 2) cartões de gratuidade de transporte público que indique a condição de deficiência; 3) documentos comprobatórios de atendimento em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência; 4) documento oficial de identidade com a indicação da deficiência ou qualquer outro documento que indique se tratar de pessoa com deficiência.</p>	
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Comunicação	<p>A produção de conteúdo, matérias e relacionamento com a imprensa será realizada pela equipe de comunicação e assessoria de imprensa do município que idealizará a formulação de materiais informativos da estratégia de vacinação aos grupos prioritários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Criação e produção de informações numa linguagem geral, simples, clara e acessível.</li><li>- Propagação das informações sobre a campanha nas diferentes plataformas de mídia digital do município, informações sobre a vacina, público-alvo, disponibilidade, entre outros.</li><li>- Ofertar informações, entrevistas, aos diversos meios de comunicação disponíveis no município: rádio, sites e jornais.</li><li>- Preparar cards para envio via WhatsApp com orientações e informações sobre ações de vacinação</li></ul>





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde



Elaboração	Capanema, 18/03/2021.  Enfermeira Aline Denise Cataneo Coordenadora do Sistema de Imunização do Município Revisão Enfermeira Luciane Wünsch

Atualizações:

- Última atualização em: 19/05/2021 – Enf Ana Carolina S. Bantle



ANEXO 1

Descrição dos grupos prioritários e recomendações para Vacinação

População Alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores da Saúde	Considera-se trabalhadores da saúde a serem vacinados na campanha, os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde que são representados em 14 categorias, conforme resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos,	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde. Inscrição do estabelecimento de saúde ativa no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).



farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação sica, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio (exemplos: recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros). Inclusive, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (exemplos: programas ou serviços de atendimento domiciliar, cuidadores de idosos, doulas/parteiras), funcionários do sistema funerário, Instituto Médico Legal (IML) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO) que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados e; acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

Pessoas de 60 anos ou mais	Receberão a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Será solicitado documento que comprove a idade.
Pessoas com comorbidades	Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas.	Deverão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco, relatório médico e/ou prescrição médica. Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde para comprovação.
Pessoas com deficiência permanente grave	Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir. 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar. 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como	Deverão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco relatório médico e/ou prescrição médica. Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde para comprovação.



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

	trabalhar, ir à escola, brincar, etc.	
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	A operacionalização da vacinação nesses grupos será planejada com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça
Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Policiais penais e demais funcionários, com exceção dos trabalhadores de saúde.	
Trabalhadores da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela instituição de ensino.
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua
Forças Armadas	Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

		declaração emitida pelo serviço em que atua.
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso	Motoristas e cobradores de transporte coletivo rodoviário de passageiros.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte de passageiros.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).